

Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 066/2018
27 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga a Portaria nº 37/2018.
Designa coordenadores e membros da Comissão de Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e os Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN), constituindo em seu conjunto uma autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o art. 31 Regimento Interno do COREN/SE;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 311/2007 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 172/1994, que normatiza a criação da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de um coordenador para assessorar a Comissão de Ética nas Instituições de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de assessorar a Comissão de Ética nas Instituições de Saúde;

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar a conselheira Dra. LAIS VALÉRIA RIBEIRO LOBO - COREN-SE Nº 415747 e a conselheira Dra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA - COREN-SE Nº 223626-ENF para coordenar, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE, a Comissão de Ética, para fins de garantir a conduta ética dos profissionais de Enfermagem.

Art. 2º. Alterar a Comissão de Ética, para fins de garantir a conduta ética

www.corensergipe.org.br
Av. Hermes Fontes, 931 - Bairro: Salgado Filho - Cep: 49020-550 - Aracaju-SE
Fone/Fax (079) 3216-6300 / 3216-6324

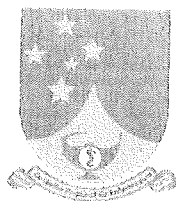
05/03/2018

*Assunto
ciente*

Assunto

Assunto

09/03/18



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

dos profissionais de Enfermagem, assessorando as Comissões de Ética das Instituições de Saúde, tendo como membros Dra. MARIETA CARDOSO GONÇALVES – COREN-SE Nº 30197-ENF, Dra. MANUELA DE CARVALHO VIEIRA MARTINS – COREN-SE Nº 221285-ENF e Dra. ORLEANE SOUZA REZENDE – COREN-SE Nº 539265-ENF para comporem a Comissão de Ética do COREN/SE.

Art. 3º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;


Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no átrio deste Regional.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2018.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária


05/03/18


bair






CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CERTIDÃO NADA CONSTA

Nº: 513/2018

NOME: ORLEANE SOUZA REZENDE

Nº DE INSCRIÇÃO: 539265-ENF

CATEGORIA: Enfermeiro

DATA DE INSCRIÇÃO: 19/02/2018

SITUAÇÃO: Ativo

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de SERGIPE, COREN-SE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por ORLEANE SOUZA REZENDE, CERTIFICA que o profissional é Enfermeiro ao qual foi concedida Inscrição DEFINITIVA neste Órgão, no Quadro I, em 19/02/2018. CERTIFICA, ainda, que seu documento profissional de identidade possui número COREN - 539265-ENF.


Informamos que, o referido profissional:

Não consta em seu prontuário qualquer anotação referente ao cometimento de infração disciplinar ou ética.

Quite com suas obrigações pecuniárias para com o COREN-SE.

Está quite com a situação eleitoral perante o COREN-SE na presente data.

Esta Certidão tem prazo de validade de 60 dias. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé.


Diego Rafael da Silva Borges
COREN-SE 270182-ENF
Presidente

Aracaju-SE, 05 de março de 2018.

Autenticação: 201812873